

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2023.SESAN.PMA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 1.545/2024/SESAN**, referente ao **1º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 054.2023.SESAN.PMA**, celebrado com a empresa **CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, CNPJ/MF: 23.018.199/0001-80, tendo por objeto “**REALIZAR A EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO CADASTRO E TELEGESTÃO DE ATIVOS DO MUNICÍPIO De ANANINDEUA/PA**”. readequação da “**CLÁUSULA SEXTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**”, do contrato 054/2023, conforme o Decreto nº 1.681/2024/PMA, de 12 de janeiro de 2024. O mesmo encontra-se autorizado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo – Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, datado em **19 de janeiro de 2024**.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

*Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA Funcional Programática: 15.451.0009.2.3.91 – Expansão e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – **Despesas de Exercícios Anteriores**. Sub Elemento: 3.3.90.92.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sub Elemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 17510000 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação.*

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 22 de janeiro de 2024.